



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Rua Heitor Cândido, nº 60, 2º Andar – Centro, Chácara – MG

CEP: 36.110-000 – Telefone: (32) 3277-1015

Site: [www.chacara.cam.mg.gov.br](http://www.chacara.cam.mg.gov.br)

E-mail: [secretaria.cam.chacara@gmail.com](mailto:secretaria.cam.chacara@gmail.com) / [procuradoria.cam.chacara@gmail.com](mailto:procuradoria.cam.chacara@gmail.com)

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Chácara-MG, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2024, às dezenove horas na Sala de Sessões Deputado Mário Hugo Ladeira com a presença mui digna do Senhor Presidente, Júnior Machado Coelho, e dos demais Vereadores. O Senhor Presidente iniciou a Sessão declarando os trabalhos abertos em nome de Deus e do povo de Chácara e pedindo a proteção divina. Após o

5 Senhor Presidente saudou e cumprimentou o vereador eleito, Luiz Felipe, que se encontrava presente à sessão ordinária. Em continuidade, pediu que eu, Bruno Fernandes de Moraes, 1º secretário, fizesse a leitura das Atas das Sessões anteriores, após a leitura as atas foram colocadas em votação tendo sido aprovadas por

10 unanimidade dos presentes. Não houve inscrito para o uso da palavra. Em seguida foi apresentada para deliberação a proposição: 1 – Projeto de Lei nº 1.416/2024 de autoria do Poder Executivo que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chácara para o exercício financeiro de 2025.”. Por fim, o Procurador Legislativo, Dr. Ávila Cardozo, informou a respeito da indicação para o ano seguinte das emendas impositivas

15 pelos Vereadores, que porventura sejam destinadas para associações que prestam serviço em conjunto com o Poder Executivo Municipal de Chácara. Ficando todos esclarecidos que para tanto será necessário que aquelas estejam com sua situação regular junto a Prefeitura Municipal de Chácara, ou seja, com as obrigações em dia e com a prestação de contas anual do período anterior realizada. Do contrário, as

20 emendas impositivas não poderão ser destinadas àquelas, pois o Poder Executivo não poderá cumprir as indicações dos Vereadores quando destinadas a associação irregular com a Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar, eu, 1º secretário, lavrei a presente ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e aprovação.

---

Junior Machado Coelho  
Presidente

---

Bruno Fernandes de Moraes  
1º Secretário